



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das nove horas, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Restinga – SP, localizada na Rua Geraldo Veríssimo, 633, Centro, Restinga – SP, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Municipal nº. 408-A/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 007/2017, que tem como objeto o registro de preços para aquisição parcelada de café, conforme edital e termo de referência. Em seguida, foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representantes legais e de recebimento de envelopes. Foram recepcionados, em 16/02/2017, os envelopes da empresa **MÚLTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. EPP, CNPJ Nº. 15.399.354/0001-28**. Foram recepcionados nesta data os envelopes das empresas, dos seus respectivos representantes legais: **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº. 04.973.990/0001-03**, representado pelo Sr. Paulo Sérgio de Oliveira, RG nº. 25.802.754-X; **JVV COMÉRCIO VAREJISTA, CNPJ Nº. 24.878.448/0001-70**, representada pelo Sr. Fabiano Bragheto Bianco, RG nº. 42.826.981. Nesta fase do certame nada foi manifestado. Envelopes de propostas e documentação foram protocolados no horário estipulado no Edital. Ato contínuo, a Pregoeira informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e, ressaltou que ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, a Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos credenciados representantes, bem como os demais requisitos exigidos em Edital. Foram analisadas as propostas apresentadas pelas licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado pela Equipe de Apoio que as empresas atenderam aos requisitos do Edital. Assim, o Item 1 das propostas foi declarado válido, tendo sido as licitantes presentes selecionadas para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

fase de lances em razão do valor máximo do Edital, nos termos dos incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002. Em seguida a Pregoeira convidou os autores das propostas selecionadas a formular lances em ordem decrescente de valor. Nesta fase, a classificação das propostas e rodada de lances ocorreu da seguinte forma:

JVV COMÉRCIO VAREJISTA.	MÚTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. EPP	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA ME
R\$9,46	R\$7,48	R\$7,70
Declinou		R\$7,45 - VENCEDOR

Negociado a diminuição do valor oferecido, a Pregoeira considerou que os valores oferecidos estiveram compatíveis com os de mercado. À medida em que se encerravam os lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. Foi constatado que atestado de capacidade técnica (Item 10.2.3) não foi apresentado. Também as declarações exigidas no Item 10.5 e alíneas do Edital não foram apresentados. Por este motivo, a empresa PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA ME foi desclassificada. Passou-se à conferência dos documentos da segunda colocada, ou seja, MÚTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. EPP, a qual apresentou documentos de acordo com o Edital. No mais, os representantes presentes vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa, a Pregoeira declarou a empresa MÚTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. EPP vencedora, conforme registrado a seguir, com os itens e seus descontos finais:

001.00 *Múltipla Com. Prod. Em Geral Ltda. EPP.*----- R\$7,48 ---- VENCEDOR

Ato contínuo, consultado os representantes das empresas sobre a proposição de recurso, os licitantes declinaram do interesse em interpor recurso. Dada a palavra aos presentes, nada foi dito. A Pregoeira e a Equipe de Apoio decidiram adjudicar o objeto da presente licitação, enviando-a ao Sr. Prefeito Municipal para eventual homologação. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente ata que, lida e achada



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

- Estado de São Paulo -

Departamento de Licitações e Contratos

conforme, segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes. ATA APROVADA.

Paula Teixeira Gonçalves
Pregoeira Oficial

Equipe de Apoio:

Karina Harumi Kimura

Alex Carlos de Moraes

Licitantes:

JVV COMÉRCIO VAREJISTA

MÚLTIPLA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. EPP

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA ME